



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

## LEI Nº 2654/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga a Lei nº 2542/2017, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 2573/2018, de 30 de maio de 2018.”

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, o Projeto de Lei nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 002/2021, de 21 de janeiro de 2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 2.542/2017, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 2.573/2018, de 30 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de janeiro de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo